

PORTARIA Nº 161/2024

“Dispõe sobre a nomeação de aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.”

O Diretor da Divisão de Água e Esgoto, com os poderes que lhe foram delegados pela Diretora Geral do DEMSUR para a prática de atos administrativos, no uso das atribuições que lhe conferem as leis:

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital nº 001/2019 realizado pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, para provimento de cargos públicos efetivos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para preenchimento de vaga existente no quadro de pessoal do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR;

CONSIDERANDO que a homologação do referido Concurso Público Edital nº 001/2019 se deu através da Portaria nº 156/2020 de 18 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que o referido Concurso Público Edital nº 001/2019 foi prorrogado até 17/12/2024, através da Portaria nº 167/2022 de 13 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 060/2021, que autoriza a delegação de competência pela Diretora Geral do Demsur ao Diretor da Divisão de Água e Esgoto, para a prática de atos administrativos nos casos de impedimento ou suspeição de atuação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, para o respectivo cargo, o (a) candidato (a) classificado (a) e aprovado (a) no Concurso Público do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR – Edital nº 001/2019, abaixo relacionado, e convocá-lo (a) a comparecer no Departamento Pessoal da autarquia, sito a Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data desta Portaria, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para entrega das documentações e obtenção de orientação sobre o procedimento previsto no item 12 do Edital de nº 001/2019, sob pena de eliminação do certame.

Motorista de Veículos Leves e Pesados

12º lugar - Marco Antônio de Carvalho

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriae (MG), 17 de dezembro de 2024.

João Franca Ciribelli de Carvalho
Diretor da Divisão de Águas e Esgotos